



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 477, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo Efetivo de Médico Psiquiatra para substituir a Servidora Valéria Mitterhoffer, que pediu demissão e afastou-se de suas atividades;

Considerando a necessidade de manter o atendimento psiquiátrico dispensado aos pacientes do CAPS do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **JULIANA RODRIGUES MARTINS GIANI**, para exercer o cargo de Médico, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 1º de Outubro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Outubro de 2018.

Santa Cecília, 08 de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos